MATRICULA _

50.775

___ DATA ___ 29/11/90 · BAIRRO 2º SECÇÃO SUBURBANA INDICE

LOTE 11-parte - QUADRA 6-A SEÇÃO

RUA Leopoldina - Nº 352

Apto. nº 1002 do Ed.Angelina Nardelli
AREA DO LOTE FR. IDEAL 0,032075

Registro Anterior R1/41676 R2/7827 R2/9105 R2/30599 R2/33524 Lº2/4º0f.

249050576-745

LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

Construtora Castor Ltda, CGC. 17.161.332/0001-50, com sede nesta Capital.

CARACTERÍSTICAS

Apto.nº1002 no 11º pavto do Edificio Angelina Nardelli, à rua Leopoldina, 352, com área equivalente aproximada de 246,94m2 com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, inclusive direito ao uso de tres vagas na garagem (Ol para carro médio e duas para carro pequeno) de nºs. 11,12, 14 e seu terreno fração ideal de 0,032075 de parte do lote 11 do quarteirão 06-A da 2º secção suburbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva.

Amadeu Forraz - Oficial

Av1 - 50775

- REGISTROS E AVERBAÇÕES

Prot.nº 107.467 - 29/11/1990 - Baixa de construção-Pelo documento de 18/10/1990 -nº 9493 - a Prefeitu ra de Belo Horizonte certificou que em 16/10/1990concedeu a Saixa de construção e "habite-se" predio 352 da rua Leopoldina, construído em parte do lote 11 do quarteirão 6-A da 2ºsecção suburbana, com as seguintes características da construção residencial: 2º subsolo 1401,05m2, 1º subsolo 1280,99m2, pilotis e 2º ao 15º pavto 375,69m2-cada 16º pavto 381,01m2, 17º pavto 156,33m2, casa máquina 51,56m2, caixa d'água 15,30m2, guarita 4m2 modif.e acréscimos: lºsubsolo 20,25m2, 2ºao 16ºpavimentos (varanda) 16,09m2-cada,de acordo com o al vará 269 de 09/2/87,em nome da Construtora Castor Ltda,prorrogado em 05/9/88 (proc.11018/87-70),alva ra 2550 de 12/10/88 prorrogado em 31/08/90(proc.nº 11018/87-70).Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS de 19/11/1990 -nº 261.919.sé rie 8, Prot. 411-502.10.02/2117/90, em nome da Cons trutora Castor Ltda, relativa ao descrito imóvel cons truído.com área do 9.187,19m2. A escritura de convenção d -continua no verso

4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE -

- R.2 50.775 Prot.nº 113.307 -01/11/1991 compra e venda- escritura do 1º Ofício-BH, fls.73, livro 490-N 24/10/1991-vende-dora: Construtora Castor Ltda, com sede nesta Capital, CGC/MF.nº 17.161.332/0001-50; comprador: Rivadavia Salvador Aguiar, brasi leiro, desquitado, comerciante, CI.M-346.475-SSPMG, CPF.sob nº. 109.399.976-49, residente nesta Capital. Preço: Cr\$600.00, à épo ca Cz\$600.000,00, pago e quitado. Obriga-se o comprador à conven ção de condomínio do Ed.Angelina Nardelli. Objeto da venda:a fra ção ideal do terreno retro matriculado, que corresponde ao apto. 1002do Ed.Angelina Nardelli. A incorporação imobiliária do Edifício Angelina Nardelli foi objeto de incorporação imobiliária registrada neste Cartório sob nº 1 na matricula 41.676, para os efeitos da lei nº 4.591, de 16/12/64. Dou fé. (Emol: Cr\$.....\$135.716,00 art. 40 da lei 7399 Cr\$27.143.00 Ff. 99: 1.1)
- R.3 50.775 Prot.nº 113.308 -01/11/1991 compra e venda- escritura do 1º Ofício-BH, fls.77, livro 490-N 24/10/1991-vendedor: Rivadavia Salvador Aguiar, brasileiro, desquitado, comerciante, CI.M-346.475-SSPMG, CPF.109.399.976-49, residente nesta Capital; compradora: União Patrimonial Ltda, com sede nesta Capital, CGC. MF.22.352.272/0001-93. Preço: Cr\$1.061.399,98, à época, hoje equivalente a Cr\$1.061,39, pago e quitado. Obriga-se a compradora à convenção de condomínio do Ed.Angelina Nardelli. Objeto da venda a fração ideal do terreno retro matriculado, que corresponde ao apto. 1002 do Ed.Angelina Nardelli. Doufé. (Emol: Cr\$135.716,00 art. 40 da lei 7399: Cr\$27.143,00 fls.99, livro 1)
- Av. 4 -50.775 Prot. nº189.689 07/10/2002 Indisponibilidade de Bens fica o imovel retro matriculado gravado com a cláusula de indisponibilidade face ao oficio datado de 05/09/2002 do MM. Juiz de Direito da 2º Vara Cível-BH, Dr. Gutemberg da Mota e Silva, ba seado no processo nº 024 02 807.581/0-Ação Ordinária-movida pelo Sr. Cássic Pirfo de Noronha, CPF. 493.927.606/63, contra União Patrimonial Ltda, e outros, qualificados como reus, sem autorização judicial. Esta constrição foi determinada por Decisão datada de 04/09/2002 do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível-BH, acima nomeado, onde constou que o valor de indenização na mencionada ação é de R\$139.088,65. Dou fé.

Ângela R. Garcia Ferraz

- continua na ficha 2 -

50.775

Apto.nº 1002 do Ed.Angelina Nardelli,na rua Leopoldina 352, s s/terreno fração ideal de 0,032075 de parte do lote 11 do quart. 6-A da 2ª secção suburbana

. الم

R5 50775

Cód.

Prot.no 193.191 - 20/03/2003 - Arresto - fica o imóvel retro matriculado gravado com arresto por força do ofício datado de 13/03/2003 da MM.Juiza de Direito da 1ª Vara de Falências e Concordatas-BH, Dra. Marcia de Pao li Balbino, baseado no processo no 024.03.930.765/7; classe: Cautelar de Arresto; movido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra a firma União Patrimonial Ltda, com sede nesta Capital, na rua Aimorés no 1856, Bairro de Lourdes, CNPJ.22.352.272/0001/93, figurando como seu representante legal o Sr. Rivadávia Salvador de Aguiar, tudo por dependência em Inquéri ro Extrajudicial no 02403.926.436/1, do mencionado Ministério Público-MG. Dou fé.

ngela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

Av-6-50.775. Protocolo nº 241.405, em 08/08/2008. AJUIZAMENTO DE AÇÃO. De acordo com o mandado de intimação de terceiros, datado de 30/07/2008, expedido dos autos nº 0024.06.129452-6, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, em incidente processual, em que figura como requerida UNIÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 22.352.272/0001-93, e OUTROS, e requerente MASSA FALTOA DE CONSÓRCIO NACIONAL LIDERAUTO LTDA, foi determinada a averbação de ajuizamento da presente ação, a fim de prevenir eventuais terceiros interessados sobre a existência de litígio que tem por objeto a arrecadação do imóvel retro matriculado. Data da averbação: 11/08/2008. [fpvc]. Dou fé. Julia de litígio que tem por objeto a final de litígio que tem por objeto a arrecadação do imóvel retro matriculado.

Rafaela Abdo C. Couto

Escrevente Autorizada

Av-7-50.735. Protocolo nº 242.539, em 09/09/2008. AJUIZAMENTO DE AÇAC De acordo com o mandado de intimação de terceiros, datado de 25/68/2008, expedido dos autos nº 0024.06.129453-4, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, em incidente processual, em que figura como requerida UNIÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 22.352.272/0001-93, e OUTROS, e requerente MASSA FALIDA DE CONSÓRCIO NACIONAL LIDERAUTO LTDA, foi determinada a averbação de ajuizamento da presente ação, a fim de prevenir eventuais terceiros interessados sobre a existência de litígio que tem por objeto a arrecadação do imóvel retro matriculado. Data da averbação: 10/09/2008. [mfccrs]. Dou fé. Rajaulourts-

Rafaela Abdo C. Couto

- continua no verso -

Escrevente Autorizada

4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

FICHA Nº





Av-8-50.775. Protocolo nº 275.784, em 25/02/2011. ARRECADAÇÃO. De acordo com determinação judicial instrumentalizada pelo ofício n. 06.129453-4, datado de 16/02/2011, expedido pela 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG, extraído do processo n. 0024.06.129453-4, procedo à inscrição de Arrecadação no imóvel objeto desta matrícula de propriedade da UNIÃO PATRIMONIAL LTDA., arrecadados pela MASSA FALIDA DE UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. e MASSA FALIDA DE CONSÓRCIO NACIONAL LIDERAUTO LTDA., conforme auto de arrecadação datado de 01/10/2008. Foi nomeado depositário: LICURGO JOSEPH MOURÃO DE OLIVEIRA, CPF n. 711.465.554-15. A documentação ficou arquivada nesta Serventia. Data da averbação: 02/03/2011. [jpgbb]. Dou fé.A

Oficial Substituta

Av-9-50.775. Protocolo nº 315.517, em 12/11/2013. PENHORA. De acordo com o Oficio n. 540/13, datado de 30/10/2013, expedido pela 10ª Vara Civel da Comarca de Belo Horizonte/MG, extraído dos autos n. 024.02.881.624-7, em ação de execução de sentença, na qual figuram como partes CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANGELINA NARDELLI e UNIÃO PATRIMONIAL LTDA., foi determinada a averbação de penhora sobre o imóvel acima matriculado. Valor da causa: R\$7.315,53. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$19,67. Taxa de fiscalização: R\$6,12. Total: R\$25,79. Data da averbação: 13/11/2013. [all]. Dou fé. Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada